

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 005/2019

Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 07 de fevereiro de 2019, às 10h, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Parceria firmados:

I. Processo 2017034889 - 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO SEFAZ 001-2017 - AMPE-BC

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, como rotina da 15ª fase de visitas desta comissão, bem como averiguar informações solicitadas, haja vista recebimento de denúncia pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública.

Durante a visita, fomos atendidos pela estagiária Rebeca, a qual nos relatou que:

- A entidade realizou 130 atendimentos durante o mês de janeiro; além disso, estão realizando o Pós-formalização que tem por objetivo identificar e contatar microempreendedores que ainda não obtiveram alvará de viabilidade, prestando orientações e auxiliando no processo de obtenção do referido documento. A entidade obtém a listagem de microempreendedores no site do ReginSC, filtrando aqueles que estão com o registro irregular/incompleto e realizando contato. Já fizeram mais de 1730 contatos (telefone ou e-mail) com empreendedores que abriram suas empresas entre abril e setembro de 2018.
- Em julho de 2018 começaram treinamento em parceria com a prefeitura, através da Secretaria da Fazenda, para realização do pós-formalização.
- Quanto a denúncia, Rebeca nos informou que a abertura da empresa, bem como as devidas orientações iniciais, treinamentos, fornecimento de documentos, são realizados gratuitamente. Como a entidade é uma associação, incentivam ao associativismo, oferecendo um pacote de serviços (benefícios de uma rede de credenciados, assessoria contábil e jurídica, cursos, palestras, eventos, etc.) aos que desejam se associar, e neste caso, o microempreendedor realiza o pagamento mensal de \$20,00, a título de colaboração/mensalidade. Porém, afirmou que não é obrigatória a filiação à entidade para conseguir abrir seu próprio empreendimento. Informou ainda que a Coordenadora (Secretária Executiva), Sra. Miriam está providenciando resposta ao ofício encaminhado pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública referente a denúncia.
- Quanto a equipe de trabalho, contratada pela parceria, é composta de: 1 estagiária (Rebeca), 1 Auxiliar de Escritório (Karla), ambas presente no local de trabalho no dia da visita, e 1 Secretária Executiva (Miriam), que segundo informações da estagiária trabalhar apenas no horário vespertino (13h30 às 18h).
- Verificamos que na sala de atendimento há um banner indicando a parceria com o município, bem como da gratuidade no atendimento. Além disso, verificamos que o alvará encontrava-se válido e atualizado.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de parcerias, e que em relação a denúncia, considerando apenas tratar de um único atendimento, orienta-se a espera pela resposta da entidade (dentro do prazo estabelecido no ofício enviado pela SCGTP) e, caso seja insuficiente, adotar outras medidas de aferição das informações, como entrevista aos microempreendedores atendidos.

Balneário Camboriú, 07 de fevereiro de 2019.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Lucimar de F. Pereira da Silva
Membro
Matrícula nº 35.087



EMPREENDEDOR INDIVIDUAIS FORMALIZE-SE



A AMPE/BC em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú, oferece toda consultoria para a formalização de profissionais sem nenhum custo.

VEJA OS BENEFÍCIOS DA FORMALIZAÇÃO.

- 📄 Registro de CNPJ
- 📄 Acesso ao Crédito
- 📄 Conta Bancária de Pessoa Jurídica
- 📄 Direito a Aposentadoria, Auxílio Doença, Acidente e Licença Maternidade
- 📄 Regularização de sua Atividade Profissional

Conheça também as vantagens e os benefícios que a AMPE tem para Empreendedores Individuais.

Parceria:



AMPE/BC
Av do Estado, 3905 - Centro - Balneário Camboriú
www.ampebc.com.br | ampebc@ampebc.com.br
47 3252 3039